



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR

Resolução  
Ad Referendum nº005/2019 - CEDI/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 19 do Regimento Interno,

Considerando a necessidade da correção do cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/2018, contante na Deliberação 039/2019 – CEDI/PR;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Por designar, *AD REFERENDUM*, a aprovação da alteração do cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/2018, a parti da alínea “b”:

- b) Fase de avaliação e classificação das propostas: 17/06/2019 à 31/10/2019;
- c) Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração das OSC’s selecionadas, incluindo a incoerência dos impedimentos legais: 14/11/2019 à 13/12/2019;
- d) Fase de aprovação do Plano de Trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações das OSC’s selecionadas: 17/01/2020 à 28/02/2020;
- e) Fase de emissão de pareceres técnicos: 02/03/2020 à 30/04/2020;
- f) Fase de celebração do instrumento de parceria: 01/05/2020 à 30/06/2020.

**Art. 2º** Fica revogada a Deliberação 039/2019 – CEDI/PR.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 01 de Novembro de 2019.

Jorge Nei Neves  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso